

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2012.

PARECER Nº 128/2012.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-028/2012.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-028/2012, de autoria do nobre Vereador Rodyson do Zé Milton, que denomina Praça “José Lima do Amaral” a praça localizada na esquina das Ruas Rio Casca com Manoel Bandeira, no Bairro São José, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, uma vez que, José Lima do Amaral, nasceu em São Gonçalo do Pará, em 27 de julho de 1915, filho de João Ferreira do Amaral Filho e Messias Cândida de Jesus.

Foi no serviço nacional de malária em 19/06/1947, na função de trabalhador extranumerário diarista.

O Sr. Prefeito Jovelino Rabelo, usando de suas atribuições legais, nomeou o funcionário José Lima do Amaral para o cargo de almoxarife na Prefeitura de Divinópolis em 01 de outubro de 1950.

O Sr. Prefeito Fábio Botelho Notini, usando de suas atribuições legais, transferiu o funcionário José Lima do Amaral para a carreira de fiscal de renda. Dedicou toda sua vida profissional à Prefeitura.

Casou-se com Maria de Lourdes Amaral, com quem teve 5 filhos (José, Celso, Maria, Ione e Célio). Trabalhou como funcionário da Prefeitura de Divinópolis até seu falecimento no dia 02 de janeiro de 1973.

Deixou grande amizade entre parentes e amigos, por sua vida sincera e honesta.
(Conforme justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-028/2012.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2012.

Roberto Pedro Bento

Relator

Edmar Antônio Rodrigues

Presidente

Geraldinho da Saúde

Secretário